



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 94/2023 – DG

Institui Grupo de Estudo multidisciplinar, objetivando analisar e realizar estudos com o intuito de consolidar a emissão de certidões da Justiça Estadual para fins eleitorais, no que concerne às eleições municipais de 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 1245/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Estudo responsável por analisar e por realizar estudos com o intuito de consolidar a emissão de certidões da Justiça Estadual para fins eleitorais, no que concerne às eleições municipais de 2024:

- João Paulo de Araújo (SJ) – Coordenador;
- Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES);
- Rossana Sheila Nóbrega Moraes (SDPS/CDCE/CRE);
- Marta Alves dos Reis Almeida (SPDP/CGPP/SJ);
- Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (SPE/CGPP/SJ);
- Jean de Paiva Nunes(SAD/CGPP/SJ);
- Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro (GABJC2);
- Antônio Carlos Ferreira da Luz (50ª ZE – Parnamirim/RN);
- Áurea Flaviana Oliveira da Silva (3ª ZE - Natal/RN).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 4 de maio de 2023.

ANA ESMERA PIMENTEL
DA FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA ESMERA
PIMENTEL DA FONSECA:30024305
Dados: 2023.05.04 16:27:50 -03'00'
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral